



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares à servidora
JANAÍNA ROSÁRIA DA SILVA
CARVALHO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JANAÍNA ROSÁRIA DA SILVA CARVALHO - Mat. E-1854, admitida em 01/02/2017, no cargo PROFESSORA MUNICIPAL.

Parágrafo único – A servidora usufruirá sua licença pelo período de 07/03/2020 a 07/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal